



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 325/2019

Designa Servidores para comporem Comissão para o Recebimento de Equipamento.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento dos Parques infantil a serem entregues e instalados pela empresa Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA, adquirido conforme Pregão Presencial nº. 46/2019.

- Márcio Beistorf;
- Vanderlei Roberto Koller;
- Everson Cortes Bueno.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração